

# INFORMALIDADE

## E SEUS IMPACTOS NA SOCIEDADE



### BRASILEIROS AINDA DESCONHECEM OS RISCOS DA PIRATARIA DE MEDICAMENTOS

**P**esquisa inédita do Ibope sobre a informalidade no mercado de medicamentos revelou que um em cada dez brasileiros pede orientação ao balconista das farmácias antes de adquirir o medicamento prescrito. Do universo de 2002 entrevistados em todo o país, 17% afirmaram, ainda, que pedem a indicação de remédio aos familiares; 16% ouvem a opinião dos farmacêuticos; 8% dos balconistas; 6% dos amigos; 4% consultam a internet; 1% compra em barracas de vendas de ervas naturais; e 2% não hesitam em adquirir remédios que veem em propaganda de televisão.

O levantamento do Ibope foi apresentado no seminário A Informalidade e seus Impactos na Sociedade, promovido pela Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma), e preocupou os palestrantes. Entre eles, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que anunciou a intenção de desenvolver ações educativas de amplo alcance social, além de destacar o Plano Estratégico de Fronteiras, primeira ação que articula várias forças governamentais para vigiar os 17 mil quilômetros de fronteira terrestre do Brasil. O presidente-executivo da Interfarma, Antônio Britto, apoia a iniciativa, pois acredita que o tamanho do país torna a situação mais preocupante, já que a vasta fronteira territorial e a complexidade do mercado fazem do Brasil alvo preferencial da falsificação e do roubo de medicamentos.

O ministro, por sua vez, diz que está clara a necessidade de esclarecimento público sobre os riscos contidos no consumo de medicamentos produzidos e distribuídos fora dos canais legais. A mesma pesquisa do Ibope mostrou que 47% dos entrevistados jamais ouviram falar do selo de segurança – ou “raspadinha” – contido nas embalagens dos remédios.



**Pela segurança dos medicamentos  
e contra a informalidade**



**Interfarma**

Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa

*Inovações para a vida*

Marcelo de Jesus/Infoglobo



O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e o presidente-executivo da Interfarma, Antonio Britto alertaram sobre riscos dos medicamentos ilegais

## Seminário debate informalidade



CONTRABANDO, SONEGAÇÃO E FALSIFICAÇÃO AMEAÇAM SAÚDE DOS BRASILEIROS

**A** parceria entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Ministério da Justiça para combater a informalidade resultou, desde 2007, em 170 operações, com 648 prisões, 2.611 locais inspecionados e 978 interditados. As apreensões incluíram, entre outros itens, 143.572 unidades de medicamentos falsos e contrabandeados (em comprimidos ou ampolas), 420.996 caixas de medicamentos controlados e 425 toneladas de medicamentos sem registro, vencidos ou impróprios. As informações foram dadas pelo diretor presidente da Anvisa, Dirceu Barbano, durante o seminário Informalidade e seus Impactos na Sociedade, promovido pela Interfarma, no último dia 17, no auditório do Jornal O Globo, no Rio de Janeiro.

São números que impressionam. “A informalidade na área de medicamentos é fatal, daí serem necessá-

rias atitudes muito firmes”, enfatizou o presidente-executivo da Interfarma, Antonio Britto. Segundo ele, quando se fala em pirataria, imediatamente o que vem à cabeça é algo relacionado a cópias não autorizadas de filmes, músicas ou software. “A falsificação de medicamentos é a mais nociva e a menos percebida”, alertou.

“A Indústria, o Ministério da Justiça e a Anvisa têm atuado em conjunto, mas essa situação só poderá ser revertida com a conscientização e a fiscalização da sociedade”, afirmou Britto, ressaltando que a intenção não é alarmar as pessoas, mas ampliar o debate e buscar soluções consistentes capazes de proteger a população.

Na opinião do presidente do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, Paulo Abrão, o dado mais alarmante da pesquisa indica que 1/5 dos brasileiros já compraram remédios tarjados sem antes consultar

o médico, enquanto 6% assumiram que são habituais clientes dos camelôs – na Região Norte este percentual chega a 18%. Sete em cada dez também já pediram aos balconistas a indicação de um remédio mais barato do que o receitado pelo médico, dos quais 100% optaram pelo de menor custo, e 30% jamais checaram a validade dos medicamentos. Para o presidente do Fórum Nacional contra a Pirataria e a Ilegalidade, Edson Vismona, os desvios de conduta nessa área deveriam ser taxados sempre de ilegalidades, uma vez que, na sua opinião, a teia do crime - que sempre atua com práticas entrelaçadas – envolve contrabando, sonegação, corrupção, danos à saúde, tráfico de drogas e armas, trabalho escravo e subemprego. Pelas contas de Vismona, o Brasil deixa de arrecadar cerca de R\$ 40 bilhões ao ano com o mercado ilegal e de oferecer mais 2 milhões de empregos.

## Leis mais duras

Mudanças normativas buscam facilitar a fiscalização dos medicamentos. O PL 8.052/2011, em tramitação, quer permitir a análise dos itens apreendidos por amostragem de lotes e autorizar a destruição dos produtos antes do fim do processo – para liberar os armazéns da Polícia Federal, atualmente lotados. Já no Senado, há três projetos, informou o senador Humberto Costa (PT/PE), da Frente Parlamentar Mista de Combate à Pirataria e Sonegação Fiscal da Câmara. O 163/2011 institui a Política Nacional de Combate à Pirataria de Produtos Submetidos à Vigilância Sanitária, que formaliza as parcerias entre órgãos e instâncias de governo, e conceitua a pirataria. Já o PL 464 permite suspender cautelarmente o funcionamento de empresas envolvidas em ilícitos com medicamentos. E o PL 368 dá competência à PF para apurar crimes de falsificação, corrupção e adulteração, incluindo venda irregular pela Internet, quando houver repercussão interestadual. O projeto revê decisão do STJ que entende que a PF só deve apurar casos com ramificação internacional.

**Produção:**  
Link Comunicação Integrada  
**Coordenação e edição:**  
Cláudia Bensimon  
**Editor assistente:**  
Maurício Schleder  
**Desenho:**  
João Carlos Guedes  
**Reportagem:**  
Eduardo Carvalho, Rosane de Souza e Verônica Couto  
**Fotografia:**  
Marcelo de Jesus/  
Infoglobo,  
Agência O Globo  
**Produtora:**  
Bia Pinilla

A apuração das informações deste suplemento é de responsabilidade da Link Comunicação Integrada



ENTREVISTA: JOSÉ EDUARDO CARDOZO, MINISTRO DA JUSTIÇA

# 'A atitude do cidadão faz toda a diferença'

Fotos de Marcelo de Jesus/Infoglobo



**Há projetos concretos de combate à pirataria de medicamentos? O ministério fala em aprimorar e desenvolver mecanismo de apoio à fiscalização, prevenção e repressão do comércio ilegal, a exemplo do sistema de rastreamento de medicamentos e do Siscomex Marcas. Há alguma previsão de implantação dos dois mecanismos de prevenção à pirataria de medicamentos?**

O Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP) mantém acordo de cooperação técnica e operacional entre a Anvisa, o Departamento de Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal visando ações conjuntas no combate aos medicamentos falsificados, sem registro e contrabandeados. Desde a assinatura desse acordo as apreensões anuais, por exemplo, aumentaram de 28 para 360 toneladas entre 2008 e 2009.

O sistema de rastreabilidade é um projeto da Anvisa que prevê um número único do medicamento, o que possibilitará acompanhá-lo desde a sua fabricação e distribuição até os pontos de venda. Isso facilitará a fiscalização de toda a ca-

deia produtiva legal. Aqui, no CNCP, está em desenvolvimento o Diretório Nacional de Titulares de Marcas - DNTM, ferramenta de facilitação do contato direto das autoridades envolvidas nas ações repressivas à pirataria com os representantes das marcas que tenham seus direitos de propriedade intelectual violados. Este diretório deve estar pronto até o fim do ano.

**Há projetos de envolver a população brasileira na luta contra o mercado ilegal de remédios, que movimentam quantias milionárias, mais de US\$ 35 bilhões, segundo a Organização Mundial de Saúde?**

A Anvisa é a responsável direta pela fiscalização de medicamentos e tem desenvolvido campanhas educativas voltadas à população. No Ministério da Justiça, nós temos a Campanha Brasil Original, que esclarece os danos sobre o consumo e comercialização de todo e qualquer produto pirata.

**Que papel o senhor atribui à mobilização da sociedade na luta contra medicamentos falsos e à**

**parceria com a indústria e os demais agentes envolvidos no processo de fabricação e distribuição de remédios seguros?**

O papel da sociedade na luta contra o mercado ilegal de medicamentos é extremamente importante. Um consumidor consciente toma cuidado com os locais e formas de aquisição dos medicamentos. Sabemos que a lei de mercado é a de que, onde houver demanda, haverá oferta. Por isso, uma sociedade bem informada adquire medicamentos exclusivamente no comércio legal, nunca em sites, feiras ou de indivíduos nas ruas. Esta é uma singular, mas importante, atitude do cidadão que faz toda a diferença à saúde e à segurança de todos.

**Existe um projeto para enquadrar o roubo de carga como crime hediondo, da mesma forma como a falsificação de medicamentos...**

Mais importante que o rigor da pena é a aplicação efetiva da lei atual. O que precisamos é intensificar cada vez mais a fiscalização em nossas rodovias e fronteiras e já trabalhamos nesse sentido.



Consumidor consciente toma cuidado com os locais e formas de aquisição dos medicamentos

## Venda de remédios via Internet é preocupação global

O crescimento da venda de remédios pela Internet preocupa o grupo norte-americano The Partnership for Safe Medicine, voltado à formação de parcerias governamentais para o combate ao uso de medicamentos falsificados, fora de padrão e outros que ofereçam risco. Além do grande alcance proporcionado pela distribuição online, estes produtos têm agora o cuidado de não provocarem danos evidentes ou imediatos. E podem até usar o mesmo princípio ativo do original, mas em quantidades ínfimas, para o paciente ter falsa impressão de eficácia. O alerta foi dado por Scott A.

LaGanga, diretor executivo da entidade e vice-presidente para o Desenvolvimento de Alianças Governamentais e Assuntos Públicos da PhRMA, associação de pesquisadores e indústrias farmacêuticas dos EUA.

O especialista citou produtos biológicos indicados contra malária, que, mal acondicionados, têm provocado resistência aos tratamentos para tuberculose em pacientes da África subsaariana, de acordo com observação feita pela ONU. No mundo, os mais copiados, segundo o Pharmaceutical Security Institute (PSI), dos EUA, são aqueles para oncologia, se-

guidos pelos indicados para o sistema nervoso central e para disfunção erétil. Dados do mesmo PSI apontam 2.054 ocorrências com medicamentos falsificados no mundo, em 2010, considerando que uma ocorrência pode envolver a apreensão de um caminhão inteiro. Para LaGanga, as ações de combate aos medicamentos não seguros precisam articular tecnologia de rastreamento, programas educativos e de esclarecimento para profissionais do setor de saúde e para consumidores, e ações de políticas públicas, nas áreas normativa e de repressão.



Scott A. LaGanga

# Medicamento seguro percorre longo caminho



CONSUMIDOR DEVE OBSERVAR EMBALAGEM PARA SE CERTIFICAR DE QUE REMÉDIOS SÃO ORIGINAIS

**H**á muitas razões para o consumidor buscar medicamentos seguros, ou seja, aqueles fabricados de acordo com as leis e normas sanitárias brasileiras. De acordo com especialistas, é uma garantia de que as substâncias foram testadas de forma adequada e de que estarão disponíveis informações confiáveis sobre prazo de validade, procedência, indicações, efeitos colaterais, entre outras. Para chegar ao varejo, esses produtos percorrem longo processo de produção e distribuição baseado em padrões de qualidade e diretrizes desenvolvidas e atualizadas no contexto das políticas brasileiras de saúde.

O caminho começa no laboratório da indústria farmacêutica: um medicamento deve ser seguro, eficaz e ter qualidade, o que é garantido por testes clínicos e não clínicos.

Após o desenvolvimento das pesquisas de laboratório, a indústria apresenta a documentação para registrar o medicamento, explica o assessor-chefe de Fiscalização de Segurança Institucional da Anvisa, Ricardo Ramos Sampaio. A agência inspeciona o local de fabricação (em território nacional ou não) e, se for o caso, emite o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF). Antes do surgimento da patente no Brasil, havia duas categorias principais de medicamentos: novo e similar. O primeiro passava por todos os estudos clínicos e não clínicos, enquanto os similares eram isentos deles para o pedido de registro, feito de forma simplificada em relação a exigências técnicas.

Com a introdução do modelo de patente (Lei 9.279/96), surgem os genéricos (Lei 9.787/99), iguais aos produtos referência (os novos). Eles precisam fornecer à Anvisa estudos de bioequivalência, que são comparados aos dos produtos referência, para conferir se são iguais ou se estão dentro de margem aceitável de diferença. Em resumo, os medicamentos seguros do mercado são os novos, os similares (não intercambiáveis, isto é, que não substituem outros) e os genéricos (intercambiáveis).

O registro obtido para um medicamento é válido por cinco anos, renováveis. Dependendo dos princípios ativos utilizados, terá mais ou menos controle no varejo, mais ou menos restrições na venda. Por exemplo, com a obrigação de retenção da receita.

O número de registro está impresso na embalagem e pode ser consultado no site do Ministério da Saúde ou no da Anvisa. Também na embalagem deve haver marca feita com tinta reativa. "É como uma 'raspadinha'. Se o consumidor esfregar este campo com algum objeto de metal, ele deve revelar o nome do fabricante, ou alguma mensagem da empresa, como a palavra 'qualidade', por exemplo. Sinal de que é um produto original", explica Sampaio. Estão ainda na embalagem o número de lote do produto, o prazo de validade, o responsável técnico pela formulação. "As empresas que atuam de acordo com a lei cumprem as determinações sem questionamento e vão além. Algumas desenvolvem seus próprios mecanismos de segurança, como selos holográficos", afirma Sampaio.

## Os caminhos da legalidade

### 1 PESQUISA CLÍNICA

Esta fase é usada para os medicamentos chamados inovadores, que não existem ainda no mercado. São três fases de testes com voluntários e uma quarta, com o acompanhamento do medicamento no mercado.



### 2 REGISTRO



### 3 PÓS MERCADO

Feito o registro, o medicamento pode ser vendido. No Brasil, como há regulação de preços, é preciso aprovar o preço máximo na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. Na cadeia produtiva também há regras a serem seguidas por fornecedores de matéria prima, laboratórios produtores e empresas de armazenagem, entre outros

#### ALGUMAS REGRAS

- O registro vale por cinco anos e deve ser renovado na Anvisa
- Como a atividade farmacêutica está ligada diretamente a novas descobertas científicas, dados da farmacovigilância indicam a revisão de um medicamento e sua retirada do mercado
- O monitoramento feito pelos produtores deve levar ao recolhimento de algum lote em casos em que a embalagem apre...





A fase de acompanhamento no mercado é chamada de **farmacovigilância**, e ajuda a identificar dados que não foram detectados nas fases anteriores

medido de registro é feito Anvisa, que analisa a eficácia do medicamento. **Caso dos genéricos ou similares**, são exigidos estudos de equivalência, que vão demonstrar se o medicamento é igual ao produto de referência.

Além disso, os laboratórios são inspecionados, no Brasil e no exterior, para verificar se seguem as regras de funcionamento exigidas pela Agência

tas a podem o mesmo

tores e pela vigilância pode específico, como por exemplo sente defeitos de cor ou impressão



## Piratas e impróprios para o consumo



CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À PIRATARIA INTENSIFICA AÇÕES EM PARCERIA COM A ANVISA

A falsificação de medicamentos é considerada crime hediondo, previsto na Lei 8.072/90, com penas que variam de 10 a 15 anos acrescidas de multa. Entre 2009 e 2010, a apreensão de medicamentos falsificados no Brasil aumentou 500%.

As quadrilhas também se sofisticaram, tentando introduzir no mercado brasileiro até mesmo remédios de combate ao câncer e vacinas. Mas os maiores alvos de falsificações continuam a ser emagrecedores, anabolizantes, estimulantes sexuais, analgésicos, anti-inflamatórios e remédios para tratamento de doenças crônicas.

O assessor de Segurança Institucional da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa), Ricardo Ramos Sampaio, conta que, em operação conjunta com a Polícia Federal, foram apreendidos, em 2007, o medicamento Glivec, usado no tratamento de câncer, e um lote de vacinas para a gripe H1N1. "Mas são casos isolados, de menor proporção", assinala. Isso porque, no caso do Glivec, além de ser remédio caro (em torno de R\$ 5 mil) costuma ser comercializado diretamente do fabricante para o paciente.

Levantamento do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, mostra que, no mesmo ano de 2007, a Polícia Rodoviária Federal apreendeu 322.601 cápsulas e comprimidos. Já em 2010, o número de apreensões subiu para 18 milhões. "É uma situação séria para a saúde da população. Por isso, a partir de 2008 intensificamos as ações de investigação e fiscalização de estabelecimentos

clandestinos e as buscas de produtos falsificados, adulterados, contrabandeados e sem registro, por meio de um acordo com a PF e a Polícia Rodoviária Federal", informou o presidente do CNCP, Paulo Abrão. Este acordo envolve, ainda, as equipes de vigilância sanitária municipais e estaduais, os conselhos de classe profissionais e delegacias especializadas da Polícia Civil. Já a Anvisa identifica a quantidade de apreensões, interdições e prisões no balanço anual das operações conjuntas.

Os remédios piratas representam risco grave para a saúde. Ao ingeri-los, os pacientes podem até ter a sensação de melhora, mas também intoxicação grave e, certamente, complicações no quadro da doença. É que o medicamento falso pode conter substâncias agressivas ou até estar contaminado, pois é manipulado em ambientes insalubres e inapropriados.

O Projeto de Lei 162/2011, que está no Senado, define pirataria como "práticas que englobam fabricação, distribuição, transporte e/ou comércio de produtos sujeitos à vigilância sanitária, que sejam falsificados, corrompidos, adulterados, alterados, sem registro, quando exigível, no órgão de vigilância sanitária competente, em desacordo com a fórmula constante do registro, sem as características de identidade e qualidade admitidas para sua comercialização, com redução de seu valor terapêutico ou de sua atividade, de procedência ignorada, bem como quando tais atividades sejam realizadas por empresas não autorizadas ou licenciadas pela autoridade sanitária"



# Genérico, de marca ou similar?

 OPÇÃO PELO TIPO DE MEDICAMENTO VARIA DE ACORDO COM O PROFISSIONAL

**É** prática corriqueira o farmacêutico, ou mesmo o balconista de farmácias, recomendar espontaneamente a troca do medicamento prescrito pelo médico por um similar ou genérico, assegurando que, de diferente, os dois só têm o preço. Quatro em cada dez brasileiros aceitam a sugestão. A prática tem feito com que alguns médicos façam observações nos receituários, proibindo a troca do remédio prescrito. Há os que preferem receitar os de marca, os que prescrevem só os genéricos e há aqueles que mesclam os dois tipos de medicamentos na mesma receita.

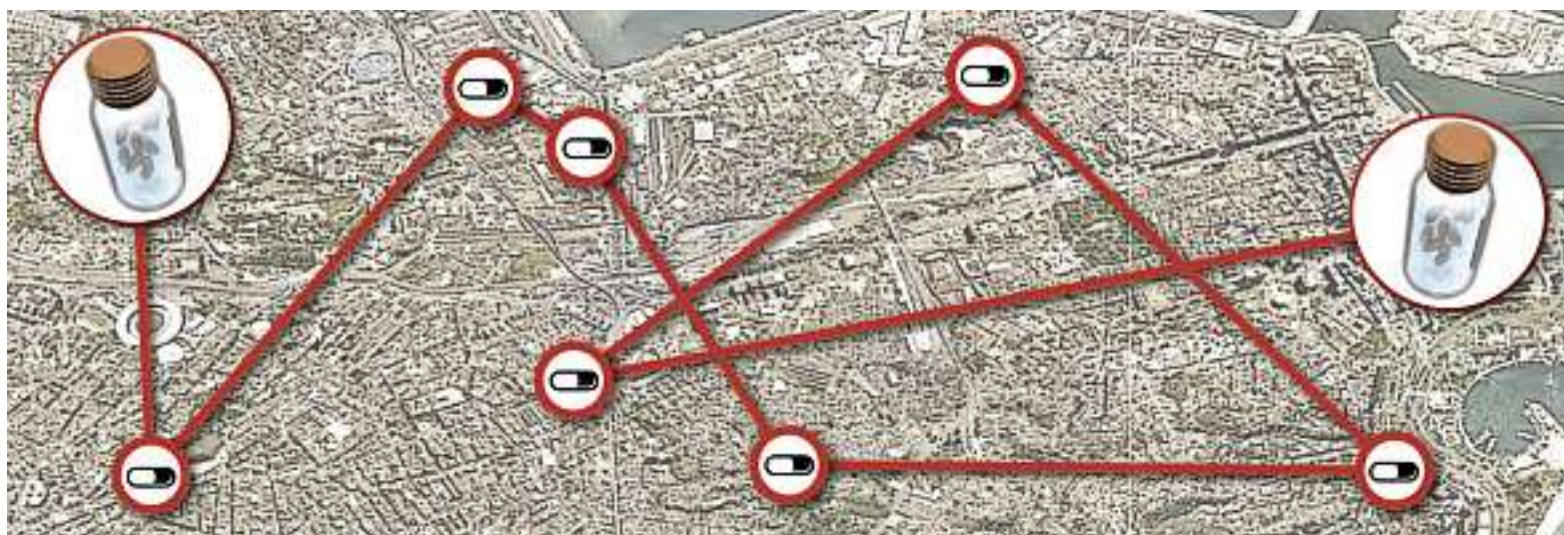
O secretário geral do Conselho Estadual de Medicina do Estado do Rio de

Janeiro (Cremerj), Pablo Vasquez, afirma que a opção por um ou outro tipo de medicamento varia de acordo com o conhecimento do profissional. Há casos de médicos que, por alguma experiência anterior, atribuem o insucesso do tratamento a determinado remédio, diz, acrescentando não existir nada de condenável nessa prática. Mas defende que o remédio vendido ao paciente tem que ser o prescrito. “O farmacêutico não pode trocá-lo, nem sugerir outra opção”.

Os remédios de marca são os que têm eficácia, segurança e qualidade comprovadas cientificamente no processo de registro no Ministério da Saúde e na Anvisa. Qualquer outro fabricado com o mesmo princípio ativo precisa

ter as mesmas propriedades, fazer o mesmo efeito. Além de ser obrigatório o uso do mesmo princípio ativo, os genéricos devem ser bem sucedidos nos testes de bioequivalência, que medem se a formulação do produto é a mesma em comparação ao princípio ativo e todos os excipientes farmacêuticos do produto original.

Já os similares não podem substituir completamente os de marca, segundo alguns especialistas. Os técnicos da Anvisa garantem a qualidade e a eficácia dos similares, mas advertem que estes medicamentos não são iguais aos genéricos, os únicos equivalentes terapêuticos dos remédios cujas marcas se tornaram conhecidas mundialmente.



## Rastreabilidade mobiliza a indústria

**O** mercado aguarda com expectativa a definição do modelo tecnológico de rastreabilidade de medicamentos em estudo na Anvisa. O tema está na pauta do dia de muitos países. De acordo com o assessor-chefe de Segurança Institucional da agência, Ricardo Sampaio, Itália e Estados Unidos, além de representantes da indústria, vêm discutindo as melhores formas de atualizar estratégias para rastrear, monitorar e autenticar medicamentos.

A rastreabilidade está prevista no Sistema Nacional de Controle de Medicamentos, por meio da Lei 11.903, de janeiro de 2009, que depende de regulamentação. Além de contribuir para

combater roubos de carga, a tecnologia permitirá saber quem fabricou o produto, por quem ele foi vendido, quem o despachou, quando chegou ao distribuidor, à farmácia, etc. “Todos os participantes da cadeia de produção e distribuição serão identificáveis”, explica Marcelo Liebhardt, diretor da Área Econômica da Interfarma.

O sistema a ser utilizado no Brasil será definido a partir da regulamentação. A solução deverá ser adotada por fabricantes e distribuidores do atacado e do varejo. Idealmente, diz Liebhardt, uma tecnologia digital para fazer esse acompanhamento pode chegar até o receituário médico.

A indústria chegou a propor ao governo o uso de um código bidimensional

(2D), chamado Datamatrix, similar ao código de barra usado no comércio. O código gerado seria transmitido da linha de produção para vários pontos, incluindo uma base de dados central, núcleo do processo de rastreamento. A regulamentação proposta será apresentada em consulta pública.

Código de conduta -Todas as 43 empresas associadas à Interfarma são obrigadas a seguir um Código de Conduta, em vigor desde 2008, cujo objetivo é assegurar boas práticas e padrões de qualidade de medicamentos. Qualquer pessoa pode denunciar à entidade casos de desrespeito ao Código, que está disponível no site da Interfarma ([www.interfarma.com.br](http://www.interfarma.com.br)).

## Combate à receita falsa

O presidente executivo da Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), Sérgio Mena Barreto, defende mudança no sistema de controle de medicamentos, dizendo que só assim haverá segurança na prescrição médica. “O Brasil não avançou no combate à receita falsa. Continuamos usando papel com o carimbo do médico, que qualquer um pode reproduzir”.

Mena Barreto é favorável ao uso dos receituários eletrônicos, em modelo similar aos tokens dos bancos. “O Conselho Federal de Medicina poderia munir cada médico com um token para autenticar documentos digitais ou físicos com uma senha segura.” O médico daria ao paciente uma receita em papel, com o número gerado pelo token e, na farmácia, o atendente consultaria se o número está associado ao profissional responsável pela prescrição.

A Abrafarma representa as 28 maiores redes de farmácias, responsáveis por 36,7% do mercado. Do total de 65 mil farmácias em operação no Brasil, 13 mil vendem 75% de todos os medicamentos comercializados, sendo que 65% delas estão no Sul e no Sudeste. As grandes redes estão em apenas 400 dos 5.565 municípios brasileiros.

# Desvios são maiores no Sudeste

**PARA A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, CERCA DE 30% DOS REMÉDIOS EM CIRCULAÇÃO NO PAÍS SÃO FALSOS**

**R**oubo, contrabando e distribuição de remédios falsos ou ilegais movimentam anualmente entre R\$ 5 bilhões e R\$ 8 bilhões no Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 30% dos remédios em circulação no país são falsos – para taxa de 10%, no mundo. A Receita Federal apreendeu, só no primeiro semestre de 2011, R\$ 618 milhões em mercadorias por contrabando, falsificação e pirataria, aumento de 51% em relação ao mesmo período de 2010. A apreensão de cargas de medicamentos cresceu 180,5% em comparação com o ano anterior,

atrás apenas de carregamentos ilegais de munições (aumento de 445%) e de bolsas e acessórios (423%).

A maioria dos desvios ocorre no Sudeste. As polícias do Rio e de São Paulo estimam pelo menos 50 grupos especializados no roubo de carga de medicamentos agindo no país, quase todos a partir dos dois estados. Em julho deste ano, a descoberta de dezenas de caixas de medicamentos com rótulos em mandarim, em depósito na Zona Norte do Rio, revelou a participação de uma quadrilha de chineses no roubo e na distribuição de remédios falsificados e ilegais até para farmácias da cidade. Dados da Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Propriedade Imaterial

(DRCPIM) do Rio mostram que são constantes as apreensões de medicamentos vindos da China e do Paraguai nos mercados populares. Em geral, os produtos são vendidos no mercado paralelo por valores que representam de 30% a 40% do preço de mercado.

O delegado titular da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP) do Rio, Marcos Cipriano, diz que o número de registros desse tipo de crime vem diminuindo na especializada que comanda: 91 ocorrências em 2009, 61 em 2010 e 39 de janeiro a setembro deste ano. Mas alerta que pode se tratar, na verdade, de subnotificação. Dados sobre a movimentação das cargas são confidenciais e sigilosos, como esti-

pulado nos contratos com as empresas embarcadoras e transportadoras. “Mas podemos afirmar que a indústria cada vez mais tem implantado controles com reconhecimento internacional de eficiência, como etiquetas padronizadas e identificação por rádio frequência, por exemplo”, diz Ruy Gouvêa, diretor de Planejamento e Estratégia da Associação Brasileira das Empresas de Gerenciamento de Riscos e de Rastreamento e Monitoramento. A Câmara Federal analisa o Projeto de Lei 627/11, do deputado Octavio Leite (PSDB-RJ), que transforma em crime hediondo o roubo ou furto de medicamentos. A proposta altera a Lei 8.072/90, que já inclui entre os crimes hediondos a falsificação ou adulteração de remédios.

Agência O Globo



A Receita Federal apreendeu, no primeiro semestre do ano, R\$ 618 milhões em mercadorias por contrabando, falsificação e pirataria: 51% a mais do que no mesmo período de 2010

## Medicamentos populares são os mais visados

Medicamentos para o tratamento de disfunção erétil e anabolizantes ocupam o topo do ranking de remédios roubados no Brasil, segundo as polícias do Rio de Janeiro e de São Paulo. No Rio, entre os mais apreendidos estão também abortivos, anticoncepcionais, antidepressivos e antitérmicos. Em São Paulo, também figuram no topo das apreensões, entre 2008 e 2010, relaxantes musculares e colírios.

Para os especialistas, a escolha dos criminosos por medicamentos mais populares não se dá por acaso. Remédios de uso crônico e com alto custo são mais facilmente identificados pelos usuários, que conhecem em detalhes as características dos produtos, desde a embalagem até a composição.

Mas há também muitos registros relacionados à apreensão de remédios para o tratamento de câncer,

problemas cardíacos e disfunções psiquiátricas. Nestes casos, o atrativo para os criminosos é o fato de que mesmo cargas consideradas pequenas em volume têm alto valor de mercado. Além disso, há o fato de que a ineficácia pode ser “creditada” à doença e não aos medicamentos.

“Cargas de remédios caros, utilizados no tratamento de doenças mais graves, como o câncer, são alvos das quadrilhas pelo alto va-

lor que têm, mesmo em pequenas quantidades. E também porque, no caso de ineficiência – já que muitos, além de roubados, são falsificados ou estão fora de validade –, esses medicamentos geram menos desconfiança: a doença, por ser grave, serve como desculpa para o não funcionamento daquele produto”, diz o delegado Marcos Cipriano, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Saúde Pública do Rio.

# Um debate pela segurança dos medicamentos e contra a informalidade

Na última semana, a Interfarma – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa – reuniu, na sede do jornal O Globo, no Rio de Janeiro, autoridades, especialistas e líderes de opinião, para debater os impactos da informalidade na sociedade e os prejuízos econômicos causados pela falsificação de medicamentos e por outras práticas que colocam em risco a saúde do brasileiro.

Para a Interfarma, que atualmente possui 43 associadas responsáveis pela produção de 78% dos medicamentos de referência e controlam empresas que respondem por 43% do mercado de genéricos no Brasil, combater a informalidade, a sonegação, a falsificação e todo tipo de risco à segurança e à qualidade dos medicamentos é mais que prioridade, é a razão de ser da entidade.

O Brasil avançou muito no combate à pirataria, à falsificação de medicamentos, ao roubo de cargas e à informalidade

fiscal, aumentando o aparato de repressão e, ao mesmo tempo, fortalecendo seus instrumentos de prevenção de diversas modalidades de crimes e contravenções. Mas, do outro lado, tornam-se cada vez mais sofisticadas as ferramentas de falsificação de medicamentos, especialmente aqueles detentores de tecnologia avançada e de alto valor agregado.

E como parte da sua contribuição para este importante debate, a Interfarma encomendou uma pesquisa inédita ao IBOPE para conhecer melhor o comportamento do consumidor no momento da compra do medicamento.

A pesquisa constatou que, embora tenha havido avanços importantes, práticas antigas que desrespeitam o médico e o consumidor continuam colocando em risco a saúde do brasileiro.

Segundo o estudo, 15% dos brasileiros já adquiriram

medicamentos tarjados sem a apresentação da receita médica, número que sobe para 24% nas principais capitais.

Nem sempre a decisão do médico é respeitada na hora da compra. 37% dos entrevistados já receberam recomendações de levar um medicamento diferente daquele receitado pelo médico, número que sobe para 45% nas capitais.

E nada menos que 47% dos brasileiros responderam que nunca ouviram falar na "raspadinha", dispositivo de segurança impresso na caixa que comprova a autenticidade dos medicamentos.

Esses dados comprovam que o Brasil tem pela frente desafios que precisam ser enfrentados e vencidos de forma conjunta. O principal deles é ampliar o acesso a medicamentos sem abrir mão da qualidade e da segurança, sempre com respeito à lei e à ética em todo o processo: da fabricação, distribuição, prescrição e venda até o consumo. O papel da Interfarma é ajudar o País a alcançar este objetivo.



## Interfarma

Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa

*Inovações para a vida*